

Goiânia, 06 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 011/2023

De: Supervisão de Enfermagem CME/CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 01: Pinça de biópsia para Colonoscopia e Endoscopias

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Pinça de biópsia fenestrada para Colonoscopia e endoscopias formato oval sem espícula, medindo 2.3mm de diâmetro, com 230 cm de comprimento útil, para canal de trabalho mínimo de 2.8mm, embalada em material que garanta a integridade do produto, apresentação do produto, deverá obedecer a legislação vigente, reutilizável, autoclavável a 134°C.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

As pinças serão destinadas para utilização no centro cirúrgico na realização de exames endoscópicos (endoscopias e colonoscopias, para aplicação em pacientes com necessidade de coleta de fragmentos de tecido para análises laboratoriais e o tratamento de algumas condições fisiológicas do paciente. O quantitativo existente na unidade não atende a demanda diária pois atualmente com o aumento na quantidade de exames, os pedidos recebidos grande parte há indicação de coleta de material para biópsias.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 20 unidades 72136



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Renata Amélia Corrêa
Supervisão de Enfermagem
Paciente Cirúrgico COREN-GO 522.754
HDT/ISG

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Renata Amélia Corrêa
Enfermeira Supervisora CC/CME
COREN GO – 522.754

Goiânia, 07 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 012/2023

De: Supervisão de Enfermagem CME/CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 01: Pinça de biópsia para broncoscopias

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Pinça de biópsia fenestrada para broncoscopias formato oval sem espícula, medindo 1.8mm de diâmetro, com 120 cm de comprimento útil, embalada em material que garanta a integridade do produto, apresentação do produto, deverá obedecer a legislação vigente, reutilizável, autoclavável a 134°C. Compatível com broncofibroscópio da marca pentax.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Aquisição se faz necessário para utilização nos endoscópios flexíveis, em exames de broncoscopias para aplicação em pacientes com necessidade de coleta de fragmentos de tecido para análises laboratoriais e o tratamento de algumas condições fisiológicas do paciente. Atualmente temos unidades em funcionamento apenas 1 unidade pois várias delas foram danificando e perdendo a vida útil, dessa forma não conseguimos atender a demanda de broncoscopias com biópsias que são realizadas diariamente.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 10 unidades *60012*



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Renata Amélia Corrêa
Supervisão de Enfermagem
Paciente Cirúrgico COREN-GO 522.754
HDT/ISG

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Renata Amélia Corrêa
Enfermeira Supervisora CC/CME
COREN GO – 522.754